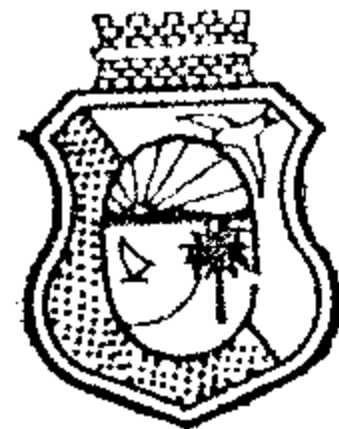




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá S/N - Sede - Eusébio - CE - CEP 61760-000
Educação, Princípio e Solução

Lei nº 225, de 09 de junho de 1995.

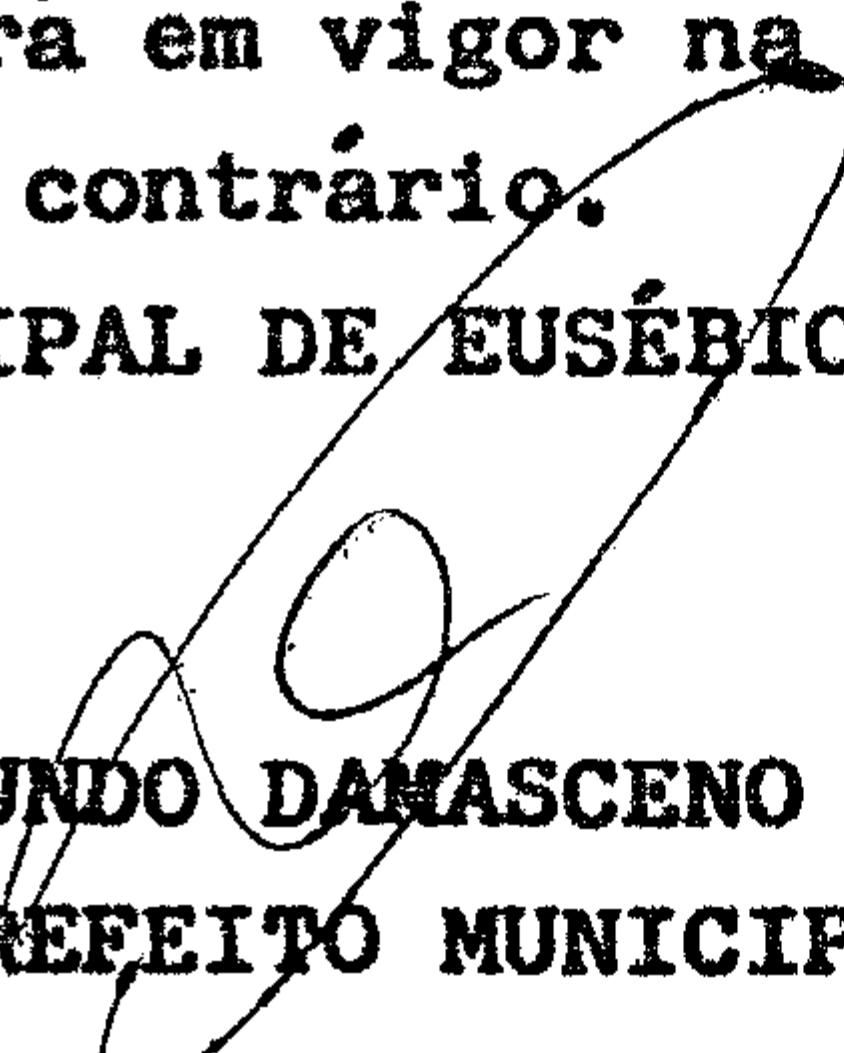
Concede Título de Cidadão Eusebiano
ao Desembargador José Barreto de
Carvalho e dá outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de EUSÉBIO, aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiano ao
Desembargador JOSÉ BARRETO DE CARVALHO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 09 de junho
de 1995.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL